



Nova versão do Código de Processo Penal é discutida em comissão especial da Câmara

Pág. 02

TETO REMUNERÁTÓRIO

Frentas ressalta vícios no PL do Teto Remuneratório e defende rejeição



Pág. 03

CNMP

CNMP cassa liminar que suspendia efeitos de recomendações do MPPB



Pág. 05

CLUBE DE VANTAGENS

CONAMP assina convênio com Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



Pág. 07

Nova versão do Código de Processo Penal é discutida em comissão especial da Câmara



Em junho, o relator-geral da comissão especial da Câmara dos Deputados sobre a reforma do Código de Processo Penal (CPP), deputado João Campos (PRB/GO), **apresentou o seu parecer**. Com a leitura, o texto segue em discussão para depois ser votado pelos parlamentares que integram a comissão.

A nova versão do CPP apresentou mudanças, como a retirada

do dispositivo que restringia as investigações criminais realizadas pelo Ministério Público. A primeira redação do relatório limitava a atuação do MP apenas a casos em que “houver risco de ineficácia da elucidação dos fatos pela polícia, em razão de abuso do poder econômico ou político”. O texto lembrou a PEC 37 que foi rejeitada em 2013.

A CONAMP, em parceria com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) e demais associações do Ministério Público e da segurança pública, **reuniu-se em diversos momentos com o relator-geral e membros da comissão da Câmara** em defesa das investigações do

MP e da eficiência do combate à corrupção e impunidade. A entidade participou de **seminário** sobre o tema e enviou **estudos ao parlamento** para contribuir com o aperfeiçoamento legislativo do CPP.

“Continuamos acompanhando a tramitação da matéria a fim de resguardar as prerrogativas funcionais dos agentes ministeriais e otimizar os instrumentos que garantam maior eficiência na atuação do Estado contra o crime em geral, em especial contra as violações mais graves e que afetam os principais bens jurídicos da sociedade e do cidadão”, afirma o presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo.



Frentas ressalta vícios no PL do Teto Remuneratório e defende rejeição

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) publicou no dia 13 de junho nota pela rejeição do parecer do projeto que regulamenta o teto remuneratório (PL 6726/16). O documento foi apresentado no dia 12 pelo relator, deputado Rubens Bueno (PPS/PR)

“O relatório [...] infelizmente persiste e insiste em diversas e graves inconsistências jurídicas e inconstitucionalidades. A exemplo, o substitutivo, ao pretender delimitar o que é verba remuneratória e indenizatória – o que é essencial, vez que o teto deve se referir apenas e tão somente a verbas remuneratórias - contraria decisões assentadas na Justiça há décadas [...]”, afirma a nota.

Para a Frentas, o parecer ainda não está maduro para votação, “precisa de muito aperfeiçoamento para conter impasses graves



que não colaboram em nada com o desenvolvimento do país”.

Apresentação do parecer

Integrantes da diretoria e do conselho deliberativo da CONAMP acompanharam a sessão da comissão especial da Câmara dos Deputados em que Rubens Bueno fez a leitura do parecer.

O substitutivo de Bueno elenca de forma detalhada as verbas que poderão ser pagas além do teto salarial do serviço público e criminaliza, com pena de deten-

ção de dois a seis anos, a inclusão de outras verbas extrateto sem amparo legal.

O texto não foi votado. Houve pedido de vista coletiva.

A CONAMP está atenta a tramitação da matéria e está em constante contato com parlamentares a fim de resguardar as garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público. A entidade já participou de audiência pública na comissão e publicou a **nota técnica nº 06/17**.

NOTA PÚBLICA

Clique aqui e confira a íntegra da nota da Frentas



Valorização do Ministério Público e do Judiciário é tema de reunião com ministros do STF

Em busca da valorização das carreiras do Ministério Público e da Magistratura, a Frentas ainda esteve reunida neste mês com os ministros Alexandre Moraes, Dias Toffoli, e Ricardo Lewandowski do Supremo Tribunal Federal (STF). Os desafios da Justiça no país, bem como o orçamento do Judiciário de 2019 foram as principais pautas dos encontros.



Ministro Alexandre de Moraes



Ministro Dias Toffoli



Ministro Lewandowski

REUNIÃO

Conselho deliberativo da CONAMP realiza reunião na Paraíba

No dia 7 de junho ocorreu a 4ª reunião ordinária do conselho deliberativo da CONAMP, biênio 2018/2020, em João Pessoa (PB). Os integrantes foram recebidos pelo presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), Bergson Formiga, e pelo procurador-geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba (MPPB), Francisco Seráfico.

Estratégias institucionais em relação a diversos assuntos foram discutidos, como o procedimento conciliatório sobre ajuda de custo para moradia, regulamentação do teto remuneratório, e reformas do Código Penal e do Código de Processo Penal. Quanto ao foro por prerrogativa de função, a CONAMP criou



comissão para reunir os posicionamentos das afiliadas e definir qual será o da entidade nacional.

No encontro também foi definida a realização, ainda nesse mês de junho, de reunião extraordinária em Brasília. Na ocasião, serão empossados os membros da comissão de aposentados recentemente criada na entidade.

A reunião ocorreu durante o IV Congresso Estadual do MPPB com o tema: “Ministério Público Contemporâneo: Três Décadas da Constituição Cidadã”. O presidente Victor Hugo Azevedo, foi ainda um dos expositores do painel “O Ministério Público Brasileiro, o Parlamento Nacional e a Sociedade”.

Fim do foro por prerrogativa de função é tema de audiência na Câmara dos Deputados

O presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, participou no dia 20 de junho de audiência pública na Câmara dos Deputados para debater a extinção do foro por prerrogativa de função para crimes comuns (PEC 333/17).

No debate, Victor Hugo afirmou que, historicamente, a CONAMP é favorável a extinção do foro por prerrogativa de função para crimes comuns para todos os cargos públicos. Porém, advertiu que se for encaminhado para aprovação o atual texto da PEC 333/17, que mantém a garantia para o presidente e o vice-presidente da República, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)



e os presidentes de Câmara e Senado, deve ser incluído neste rol o procurador-geral da República, já que o Ministério Público, por força constitucional, deve ter tratamento simétrico ao Judiciário. Ele também alertou para a importância de estender o mesmo mecanismo às unidades federativas. “Manter o foro exclusivamente na União é mais um item de desprestígio do sistema federativo. Implicitamente,

está sendo dito que os Estados são unidades federativas de segunda categoria”, afirmou.

Tramitação

A PEC 333/17 já foi votada pelo Senado Federal e está sendo analisada pela comissão especial da Câmara. A medida, no entanto, não pode ser votada pelo plenário da Câmara enquanto estiver em vigor a intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro.



Confira a íntegra da participação do presidente da CONAMP na audiência

CONAMP participa de debate sobre mudanças na Lei de Improbidade Administrativa

Representando a CONAMP, o presidente da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos, participou no dia 8 de junho de audiência pública da Câmara dos Deputados sobre a elaboração do anteprojeto de reforma da Lei de Improbidade Administrativa (LIA).

Durante a audiência pública, Luciano Mattos entregou a Mauro Campbell um estudo com sugestões para colaborar com o aperfeiçoamento da legislação.

A CONAMP integra a comissão de juristas responsável pelo texto. Criada em fevereiro pelo presidente da Câmara, Rodri-

go Maia (DEM-RJ), a comissão é presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell Marques. Além da CONAMP, também participa da comissão Emerson Garcia, Cassio Scarpinella Bueno, Fabiano da Rosa Tesolin, Fábio Bastos Stica, Guilherme de Souza Nucci, Marçal Justen Filho, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ney Bello, Rodrigo Mudrovitsch e Sérgio Cruz Arenhart.

O anteprojeto elaborado pela comissão já foi entregue ao presidente da Câmara.

[Clique aqui e confira o estudo da CONAMP sobre a LIA](#)



Entidades pedem manutenção dos vetos a alterações da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

A CONAMP, em conjunto com entidades parceiras, manifestou-se contra a derrubada pelo Congresso Nacional dos vetos à lei 13.655, de 25 de abril de 2018, que inclui na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público.

Por afetarem negativamente a aplicação da lei de improbidade,

os artigos vetados são objeto de preocupação e foram retirados do texto legislativo após intensa mobilização das associações. Além de constitucionalidade duvidosa, os dispositivos fragilizam o controle da administração pública, a eficiência administrativa e trazem gravames à atuação judicial, das Cortes de Contas, e do Ministério Público.

Na época, foi **enviado ofício ao presidente da República** e realizadas diversas reuniões com o subchefe de assuntos jurídicos da Casa Civil. Em decorrência do movimento protagonizado pelas entidades, muitos dos pontos mais críticos foram vetados.

[Clique aqui e confira a íntegra da nota pública](#)

CNMP cassa liminar que suspendia efeitos de recomendações do MPPB

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) cassou, por 10 votos a 3, a liminar que suspendia os efeitos das recomendações expedidas por membros do Ministério Público da Paraíba (MPPB) alertando aos prefeitos que se abstivessem de contratar serviços advocatícios e contábeis, por inexigibilidade de licitação, fora das hipóteses autorizadas na lei. Apenas o relator, conselheiro Luiz Fernando Bandeira, e os conselheiros Gustavo do Vale Rocha e Leonardo Accioly votaram pela manutenção da liminar. Pela cassação votaram os conselheiros Dermeval Farias Gomes Filho; Fábio Bastos Stica; Lauro Machado Nogueira; Luciano Nunes Maia Freire; Marcelo Weitzel Rabello de Souza; Orlando Rochadel Moreira; Raquel Elias Ferreira Dodge (Presidente); Sebastião Vieira Caixeta; Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior; e Valter Shuenquener de Araújo.

A decisão, que reafirma a independência funcional do Ministério Público, ocorreu durante a 11ª sessão ordinária do CNMP, no dia 26 de junho, em Brasília.

A CONAMP habilitou-se como interessada no processo e o advogado da entidade, Aristides Junqueira, fez sustentação oral. Ele afirmou a legalidade da atuação do MPPB e que a liminar não definia claramente a que ato administrativo se referia. Assim, “todos os pro-

cedimentos de recomendação do MPPB estão sendo questionados”, afirmou.

Também se manifestou o procurador-geral de Justiça, Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho, esclarecendo que: “É dever do colegiado agir para evitar que membros do parquet se tornem tímidos e burocráticos. Há mais de 60 dias, diversos procedimentos estão suspensos no Ministério Público da Paraíba, o que vem gerando um grande prejuízo”.

Seráphico requereu aos conselheiros o não conhecimento do procedimento de controle administrativo (PCA), instaurado no CNMP para avaliar a decisão do MPPB de combater a contratação ilegal de advogados e contadores, por gestores paraibanos. O PGJ também requereu a improcedência do PCA e, caso o julgamento fosse adiado, a cassação da liminar (como, de fato, ocorreu). O principal argumento do procurador-geral de Justiça da Paraíba, que também corroborou os votos de alguns conselheiros do CNMP, é que a expedição de recomendações constitui atuação finalística do Ministério Público e seu julgamento pelo CNMP fere o Enunciado 6 do Conselho.

Independência funcional

O primeiro a votar de forma divergente ao relator, que defendia a manutenção da liminar, foi o con-



selheiro Sebastião Vieira Caixeta. O conselheiro ressaltou a incompetência do CNMP para julgar a questão. O voto do conselheiro Dermeval Farias Gomes Filho também foi categórico e objetivo: “Não temos competência para julgar isso. A questão não pode ser resolvida no âmbito do CNMP”, disse, alertando para o perigo de que o CNMP viesse a tolher a independência funcional do MP, uma ferramenta fundamental na consolidação do Estado Democrático de Direito.

Desta forma, o CNMP decidiu derrubar a liminar. Com a decisão, os membros do MPPB puderam voltar a dar andamento aos procedimentos administrativos instaurados sobre o tema.

Houve o pedido de vista do conselheiro Leonardo Accioly e o mérito do processo deverá ser discutido na próxima sessão ordinária do CNMP, que ocorrerá em agosto. Dois conselheiros, Sebastião Caixeta e Silvio Amorim, já adiantaram o voto pelo não conhecimento do PCA pelo CNMP, seguindo a argumentação do MPPB.

Com informações do MPPB

CONAMP assina convênio com Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

A CONAMP e o **Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa** assinaram, no dia 8 de junho, convênio destinado à qualificação técnico-profissional dos membros do Ministério Público brasileiro associados da entidade nacional.

Os membros associados da CONAMP e afiliadas têm, portanto, 25% de desconto no valor total dos cursos oferecidos pelo ICJP. Para usufruir do convênio, o associado deve apresentar no momento da matrícula uma declaração de confirmação do vínculo associativo com a CONAMP e associação afiliada. É preciso solicitar o documento via entidade afiliada.

A confirmação da parceria ocorreu na sede da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). O presidente da ATMP, Luciano Casaroti, e o promotor de Justiça do Rio Grande do Sul, Alexandre Saltz, representaram a CONAMP. Já a Universidade de Lisboa estava representada pela Vogal da Direção do ICJP, Professora Doutora Carla Amado Gomes. Os procuradores de Justiça do Tocantins João Rodrigues Filho, José Maria



da Silva e Vera Nilva Álvares Rocha Lira também estavam presentes.

O presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, salientou a importância do convênio para a entidade: “O fortalecimento do Ministério Público é ‘cláusula pétreia’ do estatuto da CONAMP. Propiciar a qualificação profissional de seus agentes é uma forma

de contribuir com a evolução e o aperfeiçoamento do Ministério Público. E este convênio com o ICJP proporciona aos associados acessar um variado cardápio de cursos de atualização, ministrados por renomados juristas, de uma das mais importantes Faculdades de Direito da Europa. Estamos fazendo a nossa parte!”

★ ★ ★
 Clube de Vantagens
CONAMP
 ★ ★ ★

Confira os nossos convênios

Eleita nova diretoria da Associação do MP de Roraima



[| Leia mais](#)

Associação do MP de Pernambuco elege nova diretoria



[| Leia mais](#)

Eleita nova diretoria da Associação do Ministério Público do Estado do Pará



[| Leia mais](#)

Associação do MP do Acre elege nova diretoria



[| Leia mais](#)



Na categoria Ministério Público, 143 práticas são finalistas no Prêmio Innovare

[| Leia mais](#)

CONAMP prestigia posse de novos promotores de Justiça substitutos em Roraima



[| Leia mais](#)

Atuação estratégica, unidade e independência do MP são temas de painel no IV Congresso do Ministério Público da Paraíba



[| Leia mais](#)

CONAMP prestigia posse de novo presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais



[| Leia mais](#)

CONAMP participa do 3º Fórum Mais Segurança



[| Leia mais](#)

CONAMP debate segurança pública em evento de comemoração dos 30 anos da Constituição Federal



[| Leia mais](#)

CONAMP participa de reunião do CNPG em Goiás



| [Leia mais](#)

CONAMP prestigia recondução do PGJ do Maranhão



| [Leia mais](#)

ARTIGO

Reflexões sobre a efetividade da audiência preliminar de conciliação/ mediação no Código de Processo Civil

Por: Valéria Giumelli Canestrini

Promotora de Justiça (RO)

Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para imprensa@conamp.org.br ou ligue para 61.3314-1356